

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1017/2024**

Processo nº 23068.036911/2024-71. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Profissional Autônoma Genimar Keyla Silva Santana. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE. Data de assinatura: 16/09/2024. Vigência: 5 anos, a contar da publicação. Pró-Reitora de Graduação

**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 10/2024**

Processo 23068.027583/2024-12. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes e FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: conjugação de esforços entre a UFES e a FEST para apoio ao projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento tecnológico para a construção em ilhas oceânicas: aplicação no Arquipélago de São Pedro e São Paulo". Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/09/2024. Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro - Reitor da Ufes

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 150182**

Número do Contrato: 35/2020.  
Nº Processo: 23069.157760/2020-51.  
Inexigibilidade. Nº 160/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº35/2020 por 12 (doze) meses. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 294.816,00. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 150182**

Número do Contrato: 57/2023.  
Nº Processo: 23069.160536/2023-99.  
Pregão. Nº 38/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 16.858.835/0001-17 - DECISION TEAM LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo: supressão no valor contratual de r\$ 5.720,71 (cinco mil setecentos e vinte reais e setenta e um centavos), correspondente a 3,37% do valor inicial do contrato; acréscimo no valor contratual de r\$ 8.790,55 (oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 5,17% do valor inicial do contrato; parcela compensatória de r\$ 228,32 (duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) a fim de manter o desconto global inicial de 38,83%; desta forma acarretando um acréscimo nominal ao valor inicial do contrato de r\$ 2.841,52.. Vigência: 28/06/2024 a 28/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 169.999,82. Data de Assinatura: 27/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2024).

**AVISO DE PENALIDADE - UASG 150182**

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense, torna público a aplicação penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFF, pelo prazo de 12 (doze) meses à empresa CM CIENTIFICA SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 44.816.607/0001-10, devido a prática de deixar de fornecer os materiais contratados, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, art. 87, inc. III e em conformidade com os subitens 13.1.1. do Termo de Referência, previstos da Dispensa n.º 122/2022, processo 23069.157083/2024-02. Vigência de 19/09/2024 à 19/09/2025.

Niterói, 19 de setembro de 2024.  
JOÃO PAULO MARQUES MORAES  
Coordenador da Coordenação de Contratos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**EDITAL Nº 588 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS**  
**SOCIAIS E HUMANAS - LICENCIATURA - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL 2025/1**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) torna pública a realização do Processo Seletivo Especial para ingresso em 2025/1, com oferta de 40 vagas, no curso de Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul, visando a atender as especificidades da formação de professores para atuar em escolas do campo, em consonância com o disposto na LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012; na LEI Nº 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016; no DECRETO Nº 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010; no Decreto Nº 7.824, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012; no DECRETO Nº 9.034, DE 20 DE ABRIL DE 2017; na RESOLUÇÃO 6/2012 - CONSUNI/CGRAD, na RESOLUÇÃO Nº 8/2016 - CONSUNI/CGAE e na RESOLUÇÃO Nº 005/CONSUNI/UFFS/2017.

1 Para concorrer a uma das vagas oferecidas no Processo Seletivo Especial para o curso de Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul, o candidato deve realizar a inscrição no período e formatos definidos no edital publicado, na íntegra, no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

1.2 As informações de endereço, endereço de e-mail e horários para realização da inscrição presencial e para o envio das inscrições via correio estão disponíveis no edital de abertura das inscrições, publicado na íntegra no site <http://www.uffs.edu.br>.

2 É de responsabilidade do candidato a realização da inscrição, apresentação dos documentos exigidos para a mesma e a veracidade das informações prestadas.

3 O número de vagas por modalidade de inscrição, os critérios de seleção, o cronograma, a documentação para matrícula, a documentação para comprovação das ações afirmativas e os respectivos formulários estão disponíveis para acesso na página do processo seletivo, link de acesso <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-sociais-e-humanas/processos-seletivos-abertos>.

4 O resultado provisório, resultado definitivo e as chamadas para matrícula dos candidatos classificados serão divulgados no site <https://www.uffs.edu.br>.

5 As orientações para efetivação da matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o curso de Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul serão informados nos respectivos editais de chamada.

6 Cabe ao interessado observar as informações constantes no edital de abertura das inscrições, o cronograma e os demais editais, normas complementares, notas técnicas e informações divulgados pela UFFS no site <https://www.uffs.edu.br>.

7 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Especial para o curso de Educação do Campo: Sociais e Humanas - Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor

**EDITAL Nº 589/GR/UFFS/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/CHAPECÓ PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 23/09/2024 a 01/10/2024, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus CHAPECÓ/SC.

1 Área de conhecimento 01: Enfermagem em Saúde Coletiva

I - Vagas: 01 (uma)

II - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

III - Requisitos:

a) Graduação: Enfermagem;

b) Especialização: Dado o caráter transdisciplinar da Saúde Coletiva, admite-se especialização em todas as áreas.

2 Área de conhecimento 02: Língua Espanhola

I - Vagas: 01 (uma)

II - Regime de Trabalho: 20 horas semanais

III - Requisitos:

a) Graduação: Letras - Português e Espanhol OU Letras Espanhol;

b) Especialização: Especialização em ensino de língua estrangeira OU especialização em tecnologias aplicadas ao ensino de línguas OU especialização em Letras e/ou linguística.

3 Área de conhecimento 03: Clínica Médica

I - Vagas: 01 (uma)

II - Regime de Trabalho: 20 horas semanais

III - Requisitos:

a) Graduação: Medicina;

b) Especialização: Residência médica ou pós-graduação em clínica médica/medicina interna com registro de qualificação de especialista (RQE) ativo na especialidade junto ao CRM.

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, através do correio eletrônico <seletivo.ch@uffs.edu.br>, com início às 10h do dia 23/09/2024 e término às 23h59 no do dia 01/10/2024.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

JOÃO ALFREDO BRAIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 90055/2024**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/09/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de técnicos compreendendo a manutenção de rede de distribuição, iluminação pública e subestações de média tensão da Universidade Federal de Goiás (UFG), compreendendo os Campus Samambaia e Campus Colemar Natal e Silva, localizados no município de Goiânia/GO, Campus Aparecida de Goiânia e instalações da UFG localizadas nos municípios de Caldas Novas/GO e Cidade de Goiás/GO.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 20/09/2024) 153052-15226-2024NE111111

**EDITAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**PROFESSORES SUBSTITUTOS**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 15/2024, publicado no D.O.U. de 23/07/2024.

Nº 88 - Área do concurso: Histologia, Embriologia e Biologia Celular/Instituto de Ciências Biológicas, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - Giovanna Maria de Rezende Acioli, média: 9,23; 2º - Liana da Silva Gomes, média: 9,02; 3º - Pollyana Guimarães de Oliveira, média: 8,67; 4º - Luiz Henrique de Castro Assis, média: 8,47; 5º - Gessica Coelho de Sousa, média: 8,37; 6º - Camila Oliveira Barbosa de Moraes, média: 8,27; 7º - Jane Sousa Naves, média: 7,83; 8º - Barbara Costa Malmann Medeiros, média: 7,80; 9º - Larissa Fernandes de Carvalho, média: 7,47. (Processo nº 23070.035565/2024-65)

JESIEL FREITAS CARVALHO  
Reitor

